



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 162, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

**ALTERA O DECRETO N.º 138 DE 4
DE JULHO DE 2025 QUE CONVOCA
A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024 e a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 31, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o local de realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, durante os dias 12 e 13 de agosto de 2025, que passa a ser do Auditório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Bagé, sito a rua Dr. Breno Ferrando, n.º 557, Bairro Popular.

Art.2º A organização da Conferência será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direito do Idoso.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé

Decreto 162/2025
RWH